



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº179, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2017”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Manoel Viana, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2017, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como da unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana/RS, em 04 de fevereiro de 2019.


Ver. **VALDIR BIZZACO WITT**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04/02/2019


Verª. Catiane Alves
1ª Secretária